



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	8
Secretaria Municipal de Administração	8
Fundação Unirg - UNIRG	8
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	13
Secretaria Municipal de Educação	14
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.361, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria do Berçário Espírita Maria Nazaré, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 727/2024, de 22 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, da função de Coordenadora de Secretaria da Associação Berçário Espírita Maria Nazaré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.371, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Delega poderes a servidores públicos municipais para movimentar contas correntes vinculadas à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DELEGADO ao Sr. **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 005.624.231-09 e RG nº 764101 SSP/TO, residente e domiciliado na: AV. Brasília, número 1725, Centro, Gurupi-TO, e ao Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, portador do CPF nº 347.306.991-49, residente e domiciliado na Rua 56, QD. 112, Lt. 39, nº 192, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, **poderes** para movimentar as contas correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Gurupi e a **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização**, CNPJ: 35.713.138/0001-12, junto à **Caixa Econômica Federal**, e para tanto podendo: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas e repasse recursos federal – RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES** e o Diretor do Tesouro Municipal **GENESILIO FRANÇA CARVALHO** assinarão sempre em conjunto os documentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.021, de 25 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.372, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Delega poderes a servidores públicos municipais para movimentar contas correntes vinculadas à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DELEGADO ao Sr. **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 005.624.231-09 e RG nº 764101 SSP/TO, residente e domiciliado na: AV. Brasília, número 1725, Centro, Gurupi-TO, e ao Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, portador do CPF nº 347.306.991-49, residente e domiciliado na Rua 56, QD. 112, Lt. 39, nº 192, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, **poderes** para movimentar as contas correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Gurupi e a **Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação**, CNPJ: 23.357.740/0001-85, junto à **Caixa Econômica Federal**, e para tanto podendo: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/

aplic. programas e repasse recursos federal – RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES** e o Diretor do Tesouro Municipal **GENESILIO FRANÇA CARVALHO** assinarão sempre em conjunto os documentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0810, de 10 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.373, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Delega poderes a servidores públicos municipais para movimentar contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes – FMDTT, junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DELEGADO ao Sr. **DALTRO DE DEUS PEREIRA**, ocupante do cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT, CPF sob nº 355.784.911-20 e RG nº 1451873 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 839, Setor Central, Gurupi-TO, ao Sr. **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 005.624.231-09 e RG nº 764.101 SSP/TO, residente e domiciliado na: AV. Brasília, número 1725, Centro, Gurupi-TO, e ao Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, portador do CPF nº 347.306.991-49, residente e domiciliado na Rua 56, QD. 112, Lt. 39, nº 192, Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, **poderes** para movimentar as contas correntes vinculadas à Prefeitura Municipal de Gurupi, e ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes – FMDTT**, CNPJ: 35.645.468/0001-18, junto ao **Banco do Brasil**, e para tanto podendo: Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas e repasse recursos federal – RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Art. 2º - O Sr. **DALTRO DE DEUS PEREIRA**, deverá assinar os documentos mencionados no artigo anterior, sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES** ou com o Diretor do Tesouro Municipal **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0518, de 26 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.374, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 03, 04 e 05, Quadra 02, do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 03, com área de 800,00m², situado na Avenida Francisco Orellana, lote 04, com área de 787,50m², situado na Avenida Francisco Orellana, esquina com a Avenida Bandeirantes e lote 05, com área de 600,00m², da Quadra 02, perfazendo uma área total de 2.187,50 m², do Loteamento Jardim das Bandeiras, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 20 de junho de 2024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2403619602, em 26.06.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024010102, de 28.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.375, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento da chácara 54-C-1C, situada no Perímetro urbano, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da chácara 54-C-1C, com área de 480,00m², com frente para a Rua São José de Ribamar (Loteamento Parque Residencial São José), Perímetro Urbano, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de julho de 2024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403638633, em 03.07.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024010337.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.376, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 11, quadra 09, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 11, quadra 09, com área de 600,00m², situado na Avenida França, do Loteamento Setor Aeroporto, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 05 de julho de 2024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403646858, em

05.07.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024010353, de 08.07.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.377, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.362/2024, o qual dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria do Berçário Espírita Maria Nazaré, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.362, de 02 de agosto de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, da função de Coordenadora de Secretaria da Associação Berçário Espírita Maria Nazaré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.378, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Exonera servidor a pedido, ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor público municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.379, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Exonera servidor a pedido, ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JACKSON GUSTAVO DE MELO PINHEIRO	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.380, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Exonera servidora a pedido, ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO

MARIA EDUARDA RAMOS CUNHA	Chefe de Divisão I
---------------------------	--------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.381, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Exonera servidora a pedido, ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ALICE DE SOUSA BATISTA	Assessor de Comunicação I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.382, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Altera o artigo 1º do Decreto Nº. 1.031, de 26 de junho de 2.024, que dispõe sobre a designação de servidores como membros Consultores Administrativos da diretoria executiva junto ao CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº. 1.031, de 26 de junho de 2.024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos Municipais abaixo relacionados como membros Consultores Administrativos da Diretoria Executiva, junto ao Consórcio para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins – CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, sem prejuízo de suas atribuições normais:

I - DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA;
II - DOUGLAS HENRIQUE MORAIS;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.383, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Altera a alínea “C” do inciso V do artigo 14, do Decreto Nº. 0966, de 12 de Junho de 2.024, que institui a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, regulamentando o procedimento administrativo necessário para imposição das sanções previstas no art. 156, às infrações previstas no art. 155, ambos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “C” do inciso V do artigo 14 do Decreto Nº. 0966, de 12 de junho de 2.024, incluída por meio do Decreto nº 1.030, de 26 de junho de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

V – (...)

c) NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.384, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0261/2024, o qual altera o art. 1º do Decreto nº 0976/2022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público e adota outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 0261, de 08 de fevereiro de 2.024, o qual altera o art. 1º do Decreto nº 0976, de 16 de agosto de 2022, que institui o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para substituir membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finança, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Membros Regulares:

II – ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 0261, de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.386, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente e 10, da Quadra 66, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o Remembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial 01-remanescente, situado na Rua 218, com área de 223,20m² com o lote 10, com área de 445,50m², situado na Rua 323, esquina com a Rua 218, ambos da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, perfazendo uma área total de 668,70m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR**

44145934172, com anotação e responsabilidade técnica ART TRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 2º. Ficam aprovado o projeto e o Desmembramento dos Lotes de categoria comercial/residencial nºs 01-remanescente e 10, com área de 668,70m², situados na Rua 323, esquina com a Rua 218, da quadra 66, e do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2.024, firmado pelo **RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica ART TRT2403719434, em 31.07.2.024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024011262, de 01.08.2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.387, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes nºs 19-A e lote 20, da Quadra 19, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs 19-A e lote 20, da quadra 19, com áreas respectivas de 11,02 m² e 378,00 m², situados na Avenida Honorina Alves Furtado, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, perfazendo uma área total de 389,02 m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de outubro de 2023, firmado pelo **R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172**, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2403721366, em 1º.08.2024, **conforme consignados no processo administrativo nº 2023018769.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.144, de 02 de julho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.388, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o remembramento dos lotes 03 e 04, Quadra S-04, do Loteamento Jardim Sevilha, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 03 e 04, m com área de 360,00m², cada lote, situados Avenida Guaporé, da Quadra S-04, perfazendo uma área total de 720,00 m2, do Loteamento Jardim Sevilha, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 31 de julho de 2024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2403719369, em 31.07.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024011261, de 01.08.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.389, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o desmembramento, do lote comercial/residencial 01, da Quadra 66, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote comercial/residencial 01, da Quadra 66, com área de 445,50m², situada na Rua 322, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 08 de novembro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com termo de responsabilidade técnica online nº BR2303032228, em 16.11.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023018701.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.390, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.161/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.161, de 3 de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **CLISMA IURY TEIXEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Diretor III, **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Diretor III – DAS-07**

Leia-se: **Chefe de Divisão II – DAS-03**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.391, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

*“Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo comissionado **do Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal, **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
PALLOMA BATISTA NEVES	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 06 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 737/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Presencial n.º 005/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS, na cidade de Paraíso do Tocantins -TO**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
031/2024	HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME e nome Fantasia (CHURRASCARIA PORTAL DO CANTAO)	05.824.733/0001-64	R\$ 262.682,10
Valor Total do Contrato: R\$ 262.682,10 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).			

Validade do Contrato: 12(meses) a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 06 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0475, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2023
Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, firmado com a empresa **EBS-CO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.356.782/0001-46, no valor total de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), referente **a contratação por inexigibilidade da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi (SBU/UNIRG), da Universidade de Gurupi - UnirG**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 12.07.2024 a 12.07.2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura do Segundo Termo Aditivo: 11/01/2024.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 82, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1967/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 210,00
Valor Total: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).		

Dec.0631/2024

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **CAMILLA RIBEIRO LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 048, de 04 de fevereiro 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2024**.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria número 0473 de 05 de agosto de 2.024

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dia do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0476, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 745/2024 GAB-SEMEG de 26 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor municipal **LINDOMAR NUNES BARROS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0366, de 30 de junho 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0477, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 758/2024 GAB-SEMEG de 31 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **MARCIA GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 25 de julho a 23 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0445, de 30 de julho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0478, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2024 GAB-SEMEG de 29 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor municipal **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Contador/Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de

2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 048, de 13 de fevereiro 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0479, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2024 GAB-SEMEG de 29 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **CLAUDIA ROSIMEIRE DANTAS SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0308, de 17 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0480, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2024 GAB-SEMEG de 29 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **SIRLENE REGINA ALVES DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0346, de 30 de junho 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0481, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2024 GAB-SEMEG de 29 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0352, de 30 de junho 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0482 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 772/2024 GAB-SEMEG de 05 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MYLENA SUPULVEDA RIBEIRO DAMIAO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0483 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 772/2024 GAB-SEMEG de 05 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **SHIRLEY TEIXEIRA BARROS DA LUZ**, ocu-

pante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0484 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CÁSSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0485, DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **ILMARA DOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo de

Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 30 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0352, de 25 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2024070911012
Convênio nº: 02/2024
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Bcbr Bank Ltda.
CNPJ: 46.033.672/0001-02
Objeto: A concessão, pelo conveniado, aos servidores municipais ativos efetivos, aposentados e pensionistas, remunerados pela Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, do “Cartão de Crédito WEBCASH”, para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, assim como saque, mediante averbação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 06/08/2024
Vigência: 03 (três) anos
Signatários:
Diego Avelino Milhomens Nogueira - Secretário de Estado da Administração, Licia Sacramento Brito - Representante do Conveniado.

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Processo administrativo nº **2024002819**. Pregão Eletrônico PE/2024.010-GPI-SEMAS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.239.461/0001-07. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT'S ALIMENTOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E RISCO SOCIAL**. Valor: R\$ 167.050,20 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 25/07/2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Processo administrativo nº 2024002685. Pregão Eletrônico PE/2024.009-GPI-SEMAS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**. Valor Total: R\$ 3.610,80 (três mil e seiscentos e dez reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 25/07/2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Processo administrativo nº 2024002685. Pregão Eletrônico PE/2024.009-GPI-SEMAS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.022.479/0001-68. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**. Valor Total: R\$ 11.424,60 (onze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 25/07/2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Processo administrativo nº 2024002685. Pregão Eletrônico PE/2024.009-GPI-SEMAS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e **SUPERMERCADO SAMILLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**. Valor Total: R\$ 8.526,60 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 25/07/2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Processo administrativo nº 2024002685. Pregão Eletrônico PE/2024.009-GPI-SEMAS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO-ME (BEBÊ MAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.051/0001-26. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO**. Valor Total: R\$ 5.866,20 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis mil e vinte centavos). Data de Assinatura: 25/07/2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.026-SRP-GPI- SE-
CAD**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.026-GPI-SECAD. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024005646/ 2024042511019. **Tipo:** Menor preço por Item. Com Itens Exclusivos, Cotas Reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08hr:45min do dia 19/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/08/2024 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização. **Edital e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br, **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 06/08/2024.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 028 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2024032009001, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA O DESEMPEN-

NHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o período de afastamento.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS - LORENA LIMA DA SILVA, ficará afastada de suas funções do dia 5 de agosto de 2024 a 3 de setembro de 2024, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação do CRAS Vila Nova, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos retroagindo ao dia 5 agosto de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 6 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

PORTARIA Nº. 030 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2021000343, (Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético), incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidor PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 031 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização dos processos administrativos nº 2024022809003; 2024022809004; 2024022809002. AQUISICAO GAS DE COZINHA, QUE TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O FORNECIMENTO DE GAS NOS EQUIPAMENOS. Incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidora FERNANDA B. TAVARES O. ROCHA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01 DE 2024

A Secretaria Municipal da Educação de Gurupi -TO, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO da Chamada Pública Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do dia 03/07/2024 para fazer as seguintes modificações:

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 30/2024 firmado com o senhor NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 999.229.162-15, no valor total de R\$10.282,43 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

Leia se:

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 30/2024 firmado com o senhor NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 999.229.162-15, no valor total de R\$12.433,43 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 28.06.2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
João Paulo da Silva Lima Decreto nº 0287/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**PORTARIA Nº. 019, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024010911004/2024008456 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico/Administrativo nº. 2024010911004/2024008557, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA/DIESEL S-10;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato referente ao Processo Eletrônico/Administrativo nº 2024010911004/2024008557, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 0120/2023

